



Fiscalização Municipal

EDITAL Nº 52/2015

José Manuel Guerreiro Arsénio, Vereador da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências delegadas, de acordo com o art.º 35º e ao abrigo do art.º 36º, 2 da lei 75/2013 de 12 de Setembro, torna público o condicionamento do trânsito nas vias de circulação que abaixo de descreve, devido à realização do Festival de Músicas do Mundo, nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de Julho.

Nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de Julho de 2015, a partir das 18,00 h e até ao termo dos espetáculos:

- Rua Vasco da Gama a partir do entroncamento com a descida da Ribeira condicionado ao trânsito pesado;
- Rua Miguel Bombarda, entre o Largo dos Penedos da India e o Largo do Muro da Praia;
- Rua Cândido dos Reis a partir do cruzamento desta com a Rua Luís de Camões e Rua Pero de Alenquer;
- Largo Gago Coutinho a partir da Rua com o mesmo nome até Largo do Castelo;
- Largo Ramos da Costa na via descendente até ao Largo João de Deus (Parque de Estacionamento do Castelo);
- Na Rua Pedro Nunes de acesso ao Largo João de Deus, a partir da Avenida Vasco da Gama, lado nascente;
- Avenida Vasco da Gama desde a rotunda da Marina no sentido sul, norte;



No dia 26 de Julho de 2015, a partir das 16,00 h e até ao termo das desmontagens das infraestruturas dos espetáculos;

- Avenida Vasco da Gama a partir do entroncamento com a Rua Pedro Nunes até Edifício da Universidade de Évora condicionado somente para utilização dos parques de estacionamento;

- Largo do Muro da Praia a partir da descida para a Avenida Vasco da Gama (Descida das escadinhas) condicionado totalmente, o acesso para sul em direção à Marina. Mantém-se o acesso permitido às Tasquinhas somente até às 19 horas todos os dias, que se realizem espetáculos na Avenida Vasco da Gama, pelo que os utentes das Tasquinhas devem proceder às descargas e cargas dentro do referido período.

Sines., 16 de Julho de 2015

O Vereador Com Delegação de Competências

José Manuel Guerreiro Arsénio

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares compostos por 1 página cada, ficando um arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue na Fiscalização Municipal